DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0451

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO

I Termo Aditivo ao contrato nº 066/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / **RIAJ – COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Alterar a cláusula quarta, (subitem 4.1), do instrumento contratual original, com um acréscimo de R$ 1.141,80 (um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), passando de R$ 45.687,35 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para **R$ 46.829,15** (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

DATA: 03.08.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Elisa Maria Figueira de Araújo / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F1467363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 046/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que tconsagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.443.988/0001-99, no valor total de **R$ 18.907,38** (dezoito mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Água Clara/MS, 13 de outubro de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E870D472

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 191/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023009/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Obras de Construção e Reformas na Escola Agrícola Lino do Amaral Cardinal no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, de 21/07/2011, Processo nº 29/026864/2011 e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 167.477,29 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOSE CARLOS RONCONE
Sócio Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:30936926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023437/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 024/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLEIR VIEIRA MARTINS – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01
Objeto: Aquisição de placas para inauguração de obras diversas, fabricadas em aço corroído sobre mármore, medindo 50x40 cm, entregues instaladas, em locais públicos no município de Amambai – MS, com fornecimento parcelado, por um período de seis meses.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Outubro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:36BD0A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 058/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023116/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NUTRIVET NUTRIMENTOS VETERINÁRIOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.777.615/0001-29
OBJETO: Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2011.
VALOR: R$ 107.127,50 (Cento e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.18 – Materiais e Medicamento para Uso Veterinário.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete d Secretaria de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDMAR BAMPI
Sócio Proprietário
CPF: 231.133.249-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6704E659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 058/2011

Processo nº: 023116/2011
Pregão Presencial nº: 058/2011
Objeto: Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2011.
Empresas Vencedoras:
NUTRIVET NUTRIMENTOS VETERINÁRIOS LTDA ME nos itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 que totalizaram o valor de R$ 107.127,50;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR, nos itens de nº: 01, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 39 e 40 que totalizaram o valor de R$ 72.147,50.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.18 – Materiais e Medicamento para Uso Veterinário.
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação.
Local e Data: 14/10/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5FA28247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO CARTA CONVITE 024/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 023437/2011
Modalidade: Carta Convite nº 024/2011.
Objeto: Aquisição de placas para inauguração de obras diversas, fabricadas em aço corroído sobre mármore, medindo 50x40 cm, entregues instaladas, em locais públicos no município de Amambai – MS, com fornecimento parcelado, por um período de seis meses.
Empresa Vencedora: CLEIR VIEIRA MARTINS ME
Valor Total: R$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Data: 19/10/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:23DAD2F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 013/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 023009/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2011.
Objeto: Execução de Obras de Construção e Reformas na Escola Agrícola Lino do Amaral Cardinal no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, de 21/07/2011, Processo nº 29/026864/2011 e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – R$ 167.477,29
Valor Total: R$ 167.477,29 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
Data: 25/10/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B7977F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016984/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVERINO BAMBI ME – Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 026/2011, referente ao fornecimento de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
PRAZO: Prorrogado por mais 20 (vinte) dias, isto é, ATÉ 29/10/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

SEVERINO BAMBI
Proprietário
CPF: 07434677953

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F850664F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.273/2011

"Declara de Utilidade Pública as entidades que especifica e dá outras providencias."

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública as " ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES", com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, conforme segue:

I- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, com sede à Rua Cassiano Marcelo, n.º 1251, Centro, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.889.409/000-07;

II- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO DA SILVA, com sede à Rua Tamarino Pimentel, n.º 974, Vila Pimentel, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.989.854/0001-05;

III- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AYRTO SENNA, com sede à Rua `Mato Grosso, s/nº, Vila Durex, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.026.709/0001-70;

IV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL Flavio Augusto Coelho Derzi, com sede à Rua Itrio Corrêa da Costa, n.º 607, Vila Limeira, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.557.451/0001-48;

V- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER, com sede à Rua Minas Gerais, n.º 1000, Vila Glória, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.464/0001-55;

VI- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATAGLIN MACHADO, com sede à Rua Francisco Serejo Neto, n.º 319, Centro, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.490.882/0001-46;

VII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE, com sede à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Vila Cristina, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.069/0001-78;

VIII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MITA RORY, com sede na Rodovia Amambai/Ponta Porã KM 02, zona rural, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.076/0001-70;

IX – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. RACHID SALDANHA DERZI, com sede à Sete de Setembro, nº 1639, Centro, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.548/0001-99;

X – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 1750, Vila Jussara, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.187/0001-94;

XI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO MUNDO, com sede à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, s/nº, Centro, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.211/0001-95;

XII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 482, Residencial Alcindo Franco Machado, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.124.805/0001-26;

XIII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER, com sede à Rua Sebastião Espíndola, nº 4380, Vila Cristina, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.915/0001-75;

XIV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, com sede à Rua Atílio Bataglin, nº 1295, Vila Limeira, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.207/0001-27;

XV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERRA MATER, com sede à Rua Alcindo Franco Machado, nº 3317, Vila Cláudia, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.836.688/0001-96;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D046F016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 019/2011

"Promove a readequação dos valores constantes das Tabelas contidas nos Anexos II, IV, e IX da Lei Municipal Complementar n.º 013/2009, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Amambai e dá outras providências"

Eu, DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam readequados os valores constantes das Tabelas contidas nos Anexos II, IV e IX da Lei Complementar n.º 13/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Amambai, passando a vigorar com a redação descrita nos Anexos da presente Lei Complementar.

Art.2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa ao 01(primeiro) dia de Outubro do presente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:87180DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 284/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado ***JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS,*** para o cargo de ***Auxiliar de Gabinete***, Símbolo *DAI-11* concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Administração – SMS a contar de 01 de Outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4658F1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2011

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 10 da Quadra nº 25, situado na Vila Limeira, perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Jair Ribeiro Ferreira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º O **Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:02F445B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2011

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 10 da Quadra nº 25, situado na Vila Limeira, perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Jair Ribeiro Ferreira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º O **Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9D519D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281/2011

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 024223/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **IRENE LIMA BENITES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 175, Nível II, Classe B, CHS20, para **"Nível III, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0B017091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do cargo Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI-7, nomeado pelo ***Decreto nº 053/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CC2C1944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 288/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **DORIS APARECIDA DO AMARAL,** ocupante do cargo Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI-7, nomeado pelo ***Decreto nº 053/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CC082154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 288/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **DORIS APARECIDA DO AMARAL,** ocupante do cargo Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI-7, nomeado pelo ***Decreto nº 053/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:50F2743D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 024980/2011 de 26 de Outubro de 2011, **JOÃO RAMÃO GAVILAN**, ocupante do cargo efetivo de Encanador, Referencia 8, Patrão 2, nomeado pelo ***Decreto nº 477/04,*** de 18 de Outubro de 2004, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E01B7A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 289/11

Nomeia os Membros do Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor Consultivo da APA do Rio Amambai, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Deise Bianchini
Suplente: Juliano Barbosa de Morais
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular**:** Rosimeire B.Tavares Berwanger
Suplente: Nair Tereza Weber Rafaeli
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: Silvaljunho da Silva Amaral
Suplente: Arthur Chistiano Paul Koehler
Representantes Municipal de Obras Públicas:
Titular: Marcos Vargas Azambuja
Suplente: Adriano Durez Sangueza
Associação de Pais e Mestres da E. Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal:
Titular: Douglas Miranda de Souza
Suplente: Sandra Mara Stroher
Assentamento Guanabara:
Titular: Elias Ventura de Lima
Suplente: Luiz Hélio Cochanowski
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do P.A Rosa da Paz:
Titular: Vera Lucia Souza
Suplente: Isaias da Silva Macedo
Representantes da Câmara Municipal de Amambai:
Titular: Luciney Miller Bampi
Suplente: Carlos Roberto Batista do Nascimento
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS:
Titular: Drº . Athemar de Sampaio Ferraz
Suplente: Drª Adalgisa Fistarol
Representante Nacional do Índio – FUNAI:
Titular: Jorge Pereira da Silva
Suplente: Marina Dutra Vieira
Representantes da Policia Ambiental:
Titular: ST.QPPM Carlos José da Silveira Souza
Suplente: CAP.QPPM Carlos Magno da Silva
Representantes do Sindicato Rural:
Titular: Marcos Aurélio Alves Ferreira
Suplente: Cláudio Luiz Agostini
Representante dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Claudio Alves dos Santos
Suplente: José Xavier de Oliveira
Representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul:
Titular: Enedir Viana de Oliveira
Suplente: Marcos Luiz Ropelato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8A5494A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 288/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **DORIS APARECIDA DO AMARAL,** ocupante do cargo Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI-7, nomeado pelo ***Decreto nº 053/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DC0DB793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 024980/2011 de 26 de Outubro de 2011, **JOÃO RAMÃO GAVILAN**, ocupante do cargo efetivo de Encanador, Referencia 8, Patrão 2, nomeado pelo ***Decreto nº 477/04,*** de 18 de Outubro de 2004, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:93DA836D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 289/11

Nomeia os Membros do Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor Consultivo da APA do Rio Amambai, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Deise Bianchini

Suplente: Juliano Barbosa de Morais
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular**:** Rosimeire B.Tavares Berwanger
Suplente: Nair Tereza Weber Rafaeli
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: Silvaljunho da Silva Amaral
Suplente: Arthur Chistiano Paul Koehler
Representantes Municipal de Obras Públicas:
Titular: Marcos Vargas Azambuja
Suplente: Adriano Durez Sangueza
Associação de Pais e Mestres da E. Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal:
Titular: Douglas Miranda de Souza
Suplente: Sandra Mara Stroher
Assentamento Guanabara:
Titular: Elias Ventura de Lima
Suplente: Luiz Hélio Cochanowski
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do P.A Rosa da Paz:
Titular: Vera Lucia Souza
Suplente: Isaias da Silva Macedo
Representantes da Câmara Municipal de Amambai:
Titular: Luciney Miller Bampi
Suplente: Carlos Roberto Batista do Nascimento
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS:
Titular: Drº . Athemar de Sampaio Ferraz
Suplente: Drª Adalgisa Fistarol
Representante Nacional do Índio – FUNAI:
Titular: Jorge Pereira da Silva
Suplente: Marina Dutra Vieira
Representantes da Policia Ambiental:
Titular: ST.QPPM Carlos José da Silveira Souza
Suplente: CAP.QPPM Carlos Magno da Silva
Representantes do Sindicato Rural:
Titular: Marcos Aurélio Alves Ferreira
Suplente: Cláudio Luiz Agostini
Representante dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Claudio Alves dos Santos
Suplente: José Xavier de Oliveira
Representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul:
Titular: Enedir Viana de Oliveira
Suplente: Marcos Luiz Ropelato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9178163F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 292/11

Declara Hóspede Oficial do Município de Amambai a pessoa que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Amambai, no dia 27 de outubro de 2011, o Sr. **ELVIO GUSSON**, Governador do Rotary.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4CCBD9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 293/2011

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora ***TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 274/2011, de 07 de Outubro de 2011, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeada **TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretora de Departamento, Símbolo DAS 6, concedendo gratificação de 92% (noventa e dois por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de outubro de 2011, ficando revogado o Decreto nº 274/2011.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8D75F49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 024093/2011;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 018/11 de 08 de Fevereiro de 2011 a servidora **GELSA TOLEDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente **, PADRÃO I, *REFERÊNCIA 4, CHS20***, inscrito sob a ***Matricula nº 635,*** a contar de 01 de Outubro de 2011, conforme Protocolo 024093/2011, devendo a mesma .

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B56154C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195/2011

Concede readaptação temporária a servidora que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Protocolo nº 024808/2011.

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação temporária a servidora **CLEONICE DE PAULA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA**,** lotada na **SEMED**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09/09/2011 de 2011, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B020BBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2011

Concede complemento de hora aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horária aos professores do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB, abaixo relacionados.**

Nº	NOME	C/ H	NÍVEL	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Daniela Ferracini	05	III	CEI Nosso Mundo
02	Geraldo Carlos	20	I	EMPI MBO`TUPA I`Nandeva

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:BD458CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2011

"Concede adicional de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder adicional de Difícil Acesso aos Professores conforme especificados nas tabelas abaixo.**

ADICIONAL DE DIFICIL ACESSO

Nº	Nome	Carga horária	Nível	% Difícil Acesso	Local de lotação
01	Ângela Vargas da Silva	20 h/a	II	10%	EM PI Tupã Ñandeva
02	Antonia Oceny Pereira da Silva	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
03	Ana Elisa Dresch de Oliveira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
04	Audeir Tobias Torrão	42 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
05	Camila Carollo Trento	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
06	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	10%	EM João Rodrigues
07	Célia Maria dos Santos Silva	20 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
08	Débora Gonçalves Coradini	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
09	Débora Mielnik Moreira	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
10	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	10%	EM PI Tupã Ñandeva
11	Eliana Maurício dos Santos	40 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
12	Eliezer Aquino	20 h/a	PL	05%	ÊMI Tupã Ñandeva – Sala Jaguari
13	Elis Regina Souza Penha	20 h/a	III	10%	EM PI Tupã Ñandeva
14	Elziane de Cássia Zacarias	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
15	Iracema Peixoto Ratier	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
16	Eli Regina da Costa S. Pereira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
17	Fátima Apª Pereira dos Santos	25 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
18	Flávia de Oliveira Augusto	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues-(em 01/04/11)
19	Geraldo Carlos	20 h/a	I	10%	EMPI Tupã Nandeva – Sala Jaguari
20	Joice Mara de Freitas	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
21	Lucimar Pucke B. do Nascimento	20 h/a	II	10%	EM PI Tupã Ñandeva
22	Leandro do Nascimento	30 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
23	Juscelia da Silva Espindola	19 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
24	Maria Jonice Chamorro	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
25	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
26	Marilene Alves Antunes	27 h/a	II	10%	EM PI Tupã Ñandeva
27	Marissonia Jara Duarte	20 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
28	Milena Roberta Fernanda Mariano	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
29	Mira Mineval Alves dos Santos	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
30	Ramona Peixoto Ratier de Lima	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
31	Regina Aparecida B. de Oliveira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
32	Richard Alexandre Coradini	20 h/a	II	10 %	EM Mitã Rory
33	Rose Ferreira da Silva	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
34	Roseli Calliari Bigosnski	25 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
35	Sandra Maria Machado Bercini	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
36	Silvarina Ilenir Antunes Dutra	40 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
37	Solange Rius Mariano Miranda	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
38	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues

Obs: Os valores acima adicionados estão em conformidade com a Lei Complementar Nº 013/2009 - Artigos 38 e 39 que dispõe do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Amambai/MS.

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data da convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F8AE34C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 443/2011 REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, MARIA ELIZA AQUINO SANCHEZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14/10/2011.
.
Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0E660D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 898/11-RH DE, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Rosa Matos Trindade, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para atuar como Professora de Reforço Escolar no PETI, no período de **10.10.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9078BC67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 899/11–RH. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Afonso Firmino
Cezar Augusto Geller dos Santos
Daniel Silvério
Elcinio Silveira Cavalheiro
Erico Correa de Arruda
Fernando Reverdito de Andrade
Francisco de Fatimo Lopes
Gabrielle Lins Dias
Jandira Trindade Aivy
Jose Mauro Balbuena
Jose Milton Bulcão Silveira
Lise Helena Muller
Luiz Carlos de Carvalho
Luiz Carlos de Paula Rocha
Maria Auxiliadora França
Maria do Carmo Vieira Carvalho Schadeck
Mario Aparecido Ribeiro
Ramona Valejo
Raul Menezes Filho
Reginaldo Cerchi
Regis Kety dos Santos Cavalheiro
Roberto Carlos Sobrinho dos Santos
Robson Brum Obando
Roni Davalos Baes
Sidnei Pereira da Silva
Silvaldo Pessoa da Silva
Vera Lucia de Jesus Pinheiro

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4396DD22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 902/11–RH. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Tajacira dos Santos**, ocupando o Cargo Efetivo de **Atendente Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **26.03.2002 a 25.03.2007**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.11.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A10BE50D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 900/11–RH. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Katia Kelli Moura Candado,** ocupando o cargo efetivo de **Enfermeira Padrão,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 26.10.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A97788FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 901/11–RH. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Nei Jara Dias**, ocupando o Cargo Efetivo de **Pintor**, lotado na Secretaria Municipal de Obras nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **09.03.2004 a 08.03.2009**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.11.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8810E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social da Região Sudoeste,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 09 e 10 de fevereiro de 2012 no Município de Bonito com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º. Os prefeitos dos municípios próximos, especialmente os situados na região sudoeste, poderão aderir a esta convocação por meio de Decreto próprio.

Art. 3º. A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Secretária de Assistência Social ou o suplente da comissão organizadora

Art. 5º. A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 6º. O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pela Secretária Municipal de Assistência Social por portaria e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e
II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.
Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 7º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários desta Prefeitura Municipal, podendo ser subsidiada por recursos orçamentários das prefeituras que aderirem a esta convocação.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5141B450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 DE, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito, instituído pela Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009, por indicação dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular – Odinel Arruda Soares;

b) Suplente – Zenilda Gonçalves de Rezende;
c) Titular - Nilda Flores Martinez;
d) Suplente – Jean Marcos Saut.

II – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

a) Titular – Ana Alice da Conceição;

b) Suplente – Eda Yarzon Jacques.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

a) Titular – José Roberto Sotto;

b) Suplente – Ana Márcia Borges Mafalda.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

a) Titular – Vanderlice Maria N. Barros Perin;

b) Suplente – Lúcia Alba de Medeiros Fabro Cabreira.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
a) 1º Titular – Samuel Custódio da Silva;
b) 1º Suplente – Gumercindo Silva Jardim;
c) 2º Titular – Solange Nunes da Silva;
d) 2º Suplente – Suzana Nunes Novaes.

VI - Representante do Conselho Tutelar:
a) Titular –Vânia Ligia Gutierrez;
b) Suplente – Roseli de Fátima Turquetti.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 043, de 23 de abril de 2009, sendo, pois, os atos praticados pelo Conselho até a presente data, ratificados nos estritos termos da legislação atinente.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B21B7440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:026F079F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 19.000,00(Dezenove mil reais)

09.00 – SECRETAIRA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 76.000,00(Setenta e seis mil reais)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e financeiras
2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e financeiras do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 76.000,00(Setenta e seis mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13583C87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 9.000,00(Nove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)

ANULAÇÕES:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B6AEFE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 38.700,00(Trinta e oito mil e setecentos reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 - Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização do programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 67.700,00(Sessenta e sete mil e setecentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A571B570

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Batista do Nascimento - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de construção para atendimento das Secretarias de Obras, Educação e FIS**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 64.451,70** (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um Reais e setenta centavos);
PRAZO: até 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451,0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**38.942,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2007	Const. Ampliação, Ref. Unidade de Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**8.371,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESITMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2062	Morar Bem/Cidade Feliz
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	**.....**	**17.137,70**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de outubro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento – ME (contratada)

Caracol – MS, 14 de outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:179037A8

DEPARTAMENTO RH
CONVOCACÃO Nº. 006/2011

A SRª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 Incisos I da Lei Orgânica Município.

CONVOCA:
Os aprovados no concurso Público Municipal nº. 001/2007 e de acordo as Leis Municipal nº. 601/2011 e 602/2011 abaixo relacionados e munidos dos documentos citados no item 3, 3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso publico 001/2007, para o prazo de 30 (Trinta) dias a apresentarem-se no paço Municipal.

MERENDEIRA:
Cristiane Balbuena Colmam
Elizandra Roa Louveira
Célia da Silva Leite

AUXILIAR DE ENSINO:
Tânia Mara Lourenço
Ana Carla Godoy
Maria de Fátima Borges Oliveira
Nilva Souza Godoy
Inácio Senturion Aguilhera

Caracol – Ms 27 de Outubro de 2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E21BB3CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR FABIO DE ARAGÃO SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:16A8F9A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **AUCIONE JOSETE DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços a junto Creche de Deodápolis**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:76A956DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **IRENE SOARES DE SOUZA GUIMARÃES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual Scila Médici**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:AD0BF578

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 433/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **EDMARA BRUFATO TORRES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Posto do Correio de Presidente Castelo**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:93967069

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **OZIEL DE OLIVEIRA SILVESTRE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo

Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:84F8FF12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **FLAUZIO ANTONIO SILVESTRE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:BDEA8065

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA Nº 057/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, **FICA CANCELADO** o Contrato nº 123/2011, cujo objeto é a locação de imóvel.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F5E27D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 061/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 061/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO POTES DE VIDRO COM TAMPA E GARRAFA A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DA MELÂNCIA
Vencedor(es): DROVIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,6,7,8,9,10,11,12, totalizando R$ 996,08 (novecentos e noventa e seis reais e oito centavos); PLAST VIDROS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS E TRANS. DE CARGA LTDA, no Anexo I - itens: 4,5,13, totalizando R$ 393,28 (trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos);
Eldorado/MS, 25 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 25 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B9251AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2011

Contrato nº 125/2011
Processo nº 053/2011
CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ DALTRO MANENTI & CIA LTDA..
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento preparo e confecção de alimentação para o jantar em comemoração alusiva ao dia do funcionário público.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Vigência: 27/10/2011 à 30/12/2011
Data da Assinatura: 27/10/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Daltro Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:390AA6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 062/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 062/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONFECÇÃO DE SABONETES PARA A FESTA DA MELANCIA.
Vencedor(es): COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3,4,7,11,12, totalizando R$ 225,89 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); FARMÁCIA TAINAFARMA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,5,6,8,9,10, totalizando R$ 380,44 (trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);
Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BFBCA233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 053/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 010/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo e confecção de alimentação para o jantar em comemoração alusiva ao dia do funcionário público.
Vencedor(es): LUIZ DALTRO MANENTI & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 25 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 25 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:804F2CB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 178 / 2011

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA GORETE FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 a 17/04/2008, tendo inicio em 17/10/2011 e término em 17/04/2012.

III - **Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:625EDAD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 181/ 2011

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **LUCIR PIVA,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 a 17/04/2008, tendo inicio em 20/10/2011 e término em 20/04/2012

III - **Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:72375C48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 179/ 2011

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **VANESSA LEITE DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA Nível II na Escola Municipal Sebastião de Paula.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tendo inicio em 01/09/2011 e término em 01/03/2012, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - **Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7D48FBF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 180/ 2011

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **SIMONE ALVES LOPES** ocupante do cargo de **PROFESSORA Nível II, convocada para trabalhar na Escola Municipal Sebastião de Paula.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tendo inicio em 01/09/2011 e término em 01/03/2012, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - **Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3F1BDF6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/ 2011

"REVOGA E CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Revogar a portaria n° 017/2011 com data de 15/02/2011, que convocou **Rosalina dos Santos Ferreira** para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA 1° ao 5° na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy.**

II – Convocar, **Rosalina dos Santos Ferreira,** em caráter temporário, para exercer a Função DE **PROFESSORA NÍVEL I**, na **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **17/10/2011 A 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais, período vespertino,** em substituição a **Valeria Aparecida**, Atestado médico, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de **17/10/2011.***

III - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

IV - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DOS MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:724438F4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 086/2011

"*Dispõe sobre ponto facultativo***"**

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Artigo 300 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público estadual;
Considerando que dia 2 de novembro, Dia de Finados é declarado feriado nacional;
Considerando que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça feira, ficará incrustado entre a comemoração do dia do servidor e o feriado;
DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público, e 1º de novembro de 2011, terça-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:DBA79158

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RURAL

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Espólio de Laércio Balan
OBJETO: a transferência de 12,10(doze hectare e um are) de terra a ser destacada da propriedade rural denominada Fazenda Alvorada, localizada no Município de Eldorado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.01.15.451.601.-1.023.4.590.61.00 –Aquisição de imóvel – Recurso do Tesouro Municipal.
VIGENCIA: 24 de outubro de 2011 à 23 de novembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 813/2010; Artigo 24, X da Lei Federal nº. 866/93.
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
e a
SENHORA MARIENE JULIENE BALAN
Prefeitura do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:62601A2B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Entidade Instituto Mirim Cidnei Gomes Farias.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta rais), repassados em 01 (uma) única parcela de R$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202 – 2.004 33.90.39.00.000 - Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 26/10/2011 a 31/10/2011.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL:Art 65, I, b e Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM:
MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
e
ALÉCIO DE FRANÇA SILVA,
Presidente do Instituto Mirim Cidnei Gomes Farias.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0161DB1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2011

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro suplente do Conselho Tutelar **Rosicléia da Silva Caprioli**, em substituição das férias dos conselheiros referente ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 04 de outubro de 2011 a 01 de março de 2012.

II - A gratificação de que trata o inciso anterior corresponderá aos dias da substituição e fundamenta-se no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com suas alterações posteriores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3F737C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2011

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, o servidor **Paulo Cezar Sattler,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1FBA94F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 930/2011

"Homologa laudo de avaliação que específica".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 929/2011, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de Administração e de Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à formalização da locação e cessão de uso do referido imóvel para empresa de confecção, para instalação de estabelecimento de produção, observadas as disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 929/2011**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel urbano localizado na av. Francisco Fernandes Filho, nº 1.515, Centro, em Iguatemi-MS, sendo um salão comercial em alvenaria, com área de 227,55 m², de propriedade de *Jair da Silva Xavier*, portador do RG nº 28.855.457-7/SSP/SP e do CPF nº 062.812.528-37, objeto da Matrícula nº 4.690 do CRI desta Comarca, para fins de locação e instalação temporária de indústria têxtil.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo as características peculiares do imóvel, tais como as benfeitorias e infraestrutura existentes, a localização privilegiada, com pavimentação asfáltica e caçada, com acesso direto aos principais serviços públicos. Por fim, considerou-se também pesquisa sobre o valor de aluguel praticado na região e principalmente o fato de atender plenamente as necessidades estruturais para o fim a que se propõe.

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer o valor mensal para locação do imóvel em **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Presidente

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA
Membro

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C67E2FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 931/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional dedicado aos finados;

Considerando que o dia 28 de outubro é a data escolhida como *"Dia do Servidor Público"*, motivando a paralisação de suas atividades nesta ocasião e que, diante da possibilidade de fazer ponte com o feriado de finados, o Município optou por adiar a paralisação para o dia 31 de outubro de 2011;

Considerando ainda a conveniência e oportunidade de suspender também as atividades da Administração Municipal no dia 1º de novembro de 2011, como medida de contenção de despesas do Erário Público Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011 (segunda-feira) e 1º de novembro de 2011 (terça-feira).

Parágrafo Único - O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D7D39878

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 103/2011

N°. Processo: 137/2011. Dispensa de Licitação de n°. 068/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.321.370/0001-19, no valor global de R$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de manutenção, revisão, reparos, concertos e limpeza em aparelhos e equipamentos da secretaria municipal de saúde, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 26/10/2011 á 25/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D3BAD468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 015/2011

O Sr°. Presidente e os membros da C.P.L., ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de outubro de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 138/2011, na modalidade de Convite de n°. 015/2011, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente à consultoria, assessoria técnica e elaboração de projetos e captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, com acompanhamento técnico, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, a seguinte empresa: ARO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.530.170/0001-90, no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Data: 26/10/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:797D20AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 013//2011

No Aviso de julgamento e resultado do Convite de n°. 013/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de 2/9/2011, onde se lê: O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, leia-se: O Sr°. Presidente e membros da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da .C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:31553B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 042/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 135/2011. Pregão Presencial de n°. 042/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 31/10/2011. Sessão Pública: 18/11/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 26/10/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:927EF6BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 95, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de

Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1589/2011 de 13 de setembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) de acordo com o inciso I**,** parágrafo 1º**,** do **a**rt. 43**,** da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 55.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00

Total de Superávit R$ 85.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 60.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 30.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
Total de Superávit R$ 130.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 70.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 35.000,00
08.244.0505.2.042 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00

Total de Superávit R$ 160.000,00

TOTAL GERAL DE SUPERAVIT R$ 375.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Naviraí, 24 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3E41D1CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera gratificação concedida ao servidor Cleiton dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar para 80% (oitenta por cento), o adicional a título de gratificação concedido ao servidor **Cleiton dos Santos,** através da Portaria nº 627 de 19 de setembro de 2011, com efeito a contar de 1º (primeiro) de outubro de 2011.
w
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:403E4926

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Gislaine Nascimento Furtado Tosta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Gislaine Nascimento Furtado Tosta**, matrícula nº 3327-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga II, Símbolo-ODO, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 01(um) dia de licença por motivo de doença em **pessoa da família** (filho), no dia 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5BAA0B4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia Comissão Especial, responsável pela coordenação das ações relacionadas com a inauguração do Balneário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 96, inciso II, alínea "e" do mesmo dispositivo legal,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela coordenação das ações relacionadas com a inauguração do Balneário Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ronaldo da Silva Botelho – Ger. Obras e Serviços Públicos;
Membros: Felippe José dos Santos – Gerência de Desenvolvimento Econômico;
" Anderson Oliveira Souza – Fundação de Esportes;
" Joana da Silva – Fundação Cultural de Naviraí;
" Priscila Volpato Nascimbeni – Núcleo de Turismo; e
" Wilson Soares dos Reis – Assessoria de Imprensa.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:392D7BE4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Ednéia de Aguiar Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

Art. 1º. Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 06 (seis) meses, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da portaria nº 180/2011, à servidora **Edinéia de Aguiar Freitas,** matrícula funcional nº 2671-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a contar do dia 14 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79AAB09C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados no quadro abaixo, nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorro
1804-0	Iran Jeamanordes Luiz	Operador de trator de Esteira-OTE	**15**	04 a 18-10-11	**Não**
224-0	Flaviany Maria Enedino da Silva	Recepcionista – REC	**30**	30-09 a 29-10-11	**Sim**
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontóloga II - ODO	**01**	10-10-11	**Não**
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontóloga II - ODO	**01**	14-10-11	**Não**
3764-8	Kassia Janys Barros Bezerra Lopes	Fiscal de Tributos-FTB	**01**	19-10-11	**Não**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Professor de Ciências	**05**	03 a 07-10-11	**Não**
2032-0	Terezinha de Fátima Souza	Professor de Séries Iniciais	**10**	13 a 22-10-11	**Não**
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Educadora de Creche	**59**	18-10 a 15-12-11	**Sim**
1785-0	Adriana Paula Braghin Serenário Tadano	Técnico em Saúde Bucal-TSB	**30**	30-08 a 28-09-11	**Não**
241-0e242-9	Genira José da Silva Raphael	Professora de Séries Iniciais	**150**	02-10-11 a 02-03-12	**Sim**
1774-4	Luzia Pereira Silva Santos	Auxiliar de Serviços Diversos-ASD	**10**	14 a 23-10-11	**Não**
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Com. Saúde - ACS	**15**	16 a 30-09-11	**Não**
		ACS			
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Com. Saúde - ACS	**30**	03-10 a 01-11-11	**Não**
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças - AFI	**180**	30-09-11 a 27-03.12	**Não**
676-9e1987-9	Vera Lucia Otavio Neto	Professor de Séries Iniciais	**30**	26-09 a 25-10-11	**Não**
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente Administrativo-ADM	**60**	28-07 a 25-09-11	**Não**
931-8	Sandra Eliza Marques de Araujo Lopes	Auxiliar de Enfermagem-AEN	**30**	21-09 a 20-10-11	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:43239B39

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Concede Licença Gestante às servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, com embasamento no art. 81, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores.

Matrícula	Servidora	Cargo/Símbolo	Período
3.061-9	Mirian Barbosa Amadeu	Recepcionista - REC	24-10-2011 a 20-04-2012
3.264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assist. Administrativo - ADM	25-09-2011 a 22-03-2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DF3B1DB7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7028/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 97,44 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 21/10/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1743B722

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7029/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K S DOS

SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 241,56 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 21/10/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0F078B4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7097/11 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE DE BAIXA E MEDIA POTENCIA PARA ATENDER AS APRESENTACOES DO PROJETO HIP HOP DA FUNDACAO DE CULTURA - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 26/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:38BB2EC5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7098/11 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE DE BAIXA E MEDIA POTENCIA PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.233,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 26/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5E8DBBAA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 175/11

Processo nº. 262/2011 – Pregão Presencial nº. 122/2011
Partes: Município de Naviraí e a empresa Natureza Comércio de Flores, Jardins e Gramados Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas:Terceira – Do Valor Contratual – acrescentando o valor de R$ 3.750,00(três mil setecentos e cinqüenta reais), totalizando o contrato em R$ 18.750,00 (Dezoito Mil setecentos e cinqüenta reais). Fundamento Legal: artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam:

SR. RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 041/2011
pela Contratante

SR.REINALDO REINEHR
pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:7789BCB5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/10.

Processo nº 396/09 – Concorrência nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – prorrogando o prazo por mais 120 dias contados do dia 03/10/2011 até 30/01/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar de 12/11/2011 até 10/03/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella – Ger.de Saúde e Ordenadora de Despesa Conforme Decreto n° 038/11, pela Contratante, e Sr. Cledimar Schmitz, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 30 de setembro de 2011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:9A50DF90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011
PROCESSO 546/2011 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 040/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de Comissão Permanente de Licitações , torna público o resultado da Chamada Publica supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ-MS. – VENCEDORES: COPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL, com os itens 003 e 013 totalizando o valor de 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais); AMAJU – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL, com os itens 014 e 017 totalizando o valor de 78.552,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 546/2011 referente à Dispensa por Justificativa nº 040/2011 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí – MS, 27 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C7594F13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder AFASTAMENTO em um de seus turnos, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais/Auxiliar de Secretária de Escola/Ref. 06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *sem prejuízo de seus vencimentos*, na forma da Lei n.º 1.530 de 20 de maio de 2009, a partir de **17 de outubro de 2011**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:925D879B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2011 - PROCESSO N° 102/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, de gêneros alimentícios e materiais e produtos de limpeza e higiene, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, com fornecimento parcelado. Resultou vencedora para o objeto a empresa JOÃO MARDEGAN. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de outubro de 2011.
Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:99AE904F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 152/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Kodama Assessoria Contábil Ltda - Me
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 152/2010, convite n° 64/2010, processo licitatório n° 9277/2010, contratação de empresa para prestar serviços de Auditoria e Consultoria junto à folha de pagamento do Município com relação ao FGTS e INSS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 15 de outubro de 2011 a 15 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Yoji Kodama

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3C6C0224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
69/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 69/2011, processo licitatório n° 2622/2011 na modalidade tomada de preço n° 04/2011, referente à obras de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Obras Complementares (sinalização viária) no total de 11.869,29 m² (pavimentação), no Bairro São bento na Rua Lauro Muller e Adjacentes, conforme Contrato de Repasse n° 0308-79074/2009 M/CIDADES CAIXA PROGRAMA no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante do Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de outubro de 2011 a 08 de abril de 2012.
Assinam:
DALTRO FIUZA E MARCELO M. BRITO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:76BABF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n°
92/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 92/2011, modalidade convite 28/2011, referente à contratação de empresa para serviços de drenagem de águas fluviais, com 15m² de serviços preliminares, 01 projeto e 290 m de micro drenagem, conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 25 de outubro de 2011 a 25 de janeiro de 2012.
Assinam:
DALTRO FIUZA E MARCELO M. BRITO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3AE9C2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 121/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 121/2011, modalidade pregão presencial 12/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dos Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg – comprimido – parkidopa 250mg+25mg	20.000	0,29	5.800,00
285	Fenobarbital 100 mg cp - Fenocris	70.000	0,039	2.730,00
TOTAL R$				**8.530,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Roberto Haranaka

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B336F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 112/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gregório de Souza & Correa Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 112/2010, pelo fim de sua vigência, celebrado entre o contratante e o contratado em 16 de junho de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 24 de junho de 2010 na pág. 27.
Assinam: Daltro Fiuza e Ivani Gregório de Souza Correa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:37D83B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2011

Processo Licitatório n° 6716/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: STS Sinalização e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de Lombadas tipo Traffic e Abrigo Tubular para ponto de Moto taxi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 76.714,00 (setenta e seis mil setecentos e catorze reais).
Período: O Prazo máximo para realização das obras e serviços constantes neste Contrato, será de 02 (dois) meses contados à partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e José Joaquim da Silva Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:58529FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 89/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6916/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 89/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MTC MIDON ME o item de n° 01 no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A584ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 88/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6783/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 88/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SANTA CRUZ CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A96369E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
164/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 164/2011, Processo Licitatório n° 3231/2011, na modalidade Tomada de Preço n° 08/2011, referente à contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, 14.024,43 m² e 3.508,98 m respectivamente, nos bairros Pé de Cedro e Vila Carinhosa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 22 de outubro de 2011 a 22 de fevereiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo M. Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:61E954C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 164/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 164/2011, Processo Licitatório n° 3231/2011, na modalidade Tomada de Preço n° 08/2011, referente à contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, 14.024,43 m² e 3.508,98 m respectivamente, nos bairros Pé de Cedro e Vila Carinhosa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: Adita – se o valor de R$ 70.788,93 (setenta mil setecentos oitenta e oito reais e noventa e três centavos), no valor do referido contrato conforme segue em documento o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto no Bairro Pé de Cedro.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo M. Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B2F5CB78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2011, no anfiteatro das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS, situada a Av. Ponta Porã, 2750 – Distrito Industrial, com início às 07:00 hs.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, terá como objetivos específicos:

I – mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
II – articular e pactuar com os gestores das esferas de governo, Executivo, Legislativo e Judiciário, o processo de implementação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
III – criar mecanismos de monitoramento da Política nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas três esferas.
IV – promover a participação ativa dos adolescentes em todas as etapas e processos de realização do ciclo de Conferências.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 26 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35C5459C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0176, página 26 de 21/09/2010, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação, **onde se lê**: EMPRESA: CENTER MODAS CAL. E CONFECÇÕES LTDA. **Leia-se**: EMPRESA: LOJA DA SAÚDE TRÊS LAGOAS PRODUTOS MÉDICOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28DB93C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 007/11
Acórdão nº. 64
Recorrente: Helena de Avelar Alves Nunes
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Poda radical de duas árvores da espécie Caesalpinia peltophoroides – sibipiruna – Revelia - Multa prevista no art. 67 da lei nº. 2418/09.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos por unanimidade de votos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, em preliminar por manter o auto de infração em função da revelia.

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2011.

NATALIA F. CARVALHO DE FREITAS
Vice Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11F4C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

COMUNICADO

A Junta de Recursos Fiscais – JURFIS comunica que devido o feriado de 02 de novembro, estará realizando a sessão no dia 03 de novembro de 2011.

Três Lagoas, 27 de outubro de 2011.

NATALIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS
Vice - Presidente da JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5BCF915

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 092/2011 - PROCESSO Nº. 5316/2011
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras – Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/11/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93778B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 093/2011 - PROCESSO Nº. 5317/2011
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/11/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F255761

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2011 – PROCESSO Nº. 5318/2011, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para Restauração de Cruzamentos com a execução de canaletas de concreto na Avenida Clodoaldo Garcia, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18/11/2011, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56195779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2011 – PROCESSO Nº. 5319/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Infra-Estrutura de Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro São Carlos, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Mapa de Localização de Jazidas, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18/11/2011, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D668C7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nº 01/SEMED/2011 - CONCURSO DE REMOÇÃO

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos profissionais da educação efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a abertura de inscrições para a realização de concurso de remoção de acordo com art. 26,27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 18 de Novembro de 2011 das 8h às 11h, no Setor de Controladoria da Prefeitura Municipal de Amambai-MS.

1. **DAS VAGAS**
– As vagas existentes estão localizadas nas escolas municipais distribuídas conforme anexo I.

1. **DOS REQUERIMENTOS**
2.1- O pedido de remoção será efetivado através de requerimento à Secretária Municipal de Educação no qual deverá constar em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor ou declaração de tempo de serviço no quadro dos Profissionais da Educação da Rede Municipal, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atualizada;
c) Nome da escola, vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Cópia da Cédula de Identidade.

Parágrafo Único: A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 das letras **"a"** a **"e"** caracteriza o indeferimento do requerimento.

1. **CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
3.1 _ Depois de encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção a Secretária Municipal de Educação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para publicar o resultado.
3.2 _ Após a publicação do resultado a Secretária Municipal de Educação encaminhará os requerimentos classificados para a Secretaria Municipal de Admini2.

Amambai, 27 de Outubro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 º AO 5º ANO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº	**Nível de Ensino**	**Escola**	**Nº Vagas ou h/a**	**Período**	**Turma /série /Disciplina**
01	Educação Infantil	CEI Terra Mater	01	Vespertino	Artes e recreação
02	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	02	Matutino	Maternal II
03	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Matutino	Artes e recreação
04	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Pré I
05	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Artes e recreação
06	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Matutino	Maternal II
07	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Pré I

08	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Matutino	Artes e recreação
09	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Artes e recreação
10	Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Matutino	Artes e recreação
11	Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Vespertino	Artes e recreação
12	Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Artes
13	Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Recreação
14	Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Vespertino	Recreação
ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO					
01	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Ayrton Senna	01	Vespertino	1° ano
02	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Marlene Vilarinho Albuquerque	01	Matutino	3º ano
03	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	2º ano
04	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	3º ano
05	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Matutino	5º ano
06	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Vespertino	5º ano

PROFESSOR REGENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Nº	Nível de Ensino	Escola	Nº Vagas ou h/a	Período	/Disciplina
01	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Antonio Pinto	12 h/a 04 h/a	Matutino Vespertino	Ciências
02	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Antonio Pinto	10 h/a 10 h/a	Matutino noturno	Língua portuguesa
03	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	10 h/a 10 h/a	Matutino Noturno	Língua portuguesa
04	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	20 h/a 10 h/a 04 h/a	Matutino Vespertino Noturno	Ciências
05	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	15 h/a 15 h/a	Matutino Vespertino	Matemática
06	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	05 h/a 15 h/a 10 h/a	Matutino Vespertino Noturno	Língua portuguesa
07	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	20 h/a 20 h/a	Matutino Vespertino	Artes
08	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	25 h/a 10 h/a	Matutino Noturno	Matemática
09	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Profª Maria Bataglin Machado	10 h/a	Matutino	Língua Portuguesa

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Nível de Ensino	Escola	Nº Vagas	Turno	Função
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Ayrton Senna	01	Vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Matutino e vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Matutino e vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico

Amambai-MS, 27 de Outubro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:D6B79732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2495

DECRETO Nº 2495 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

010100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
5 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 19.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
6 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 3.300,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
7 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 800,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 6.900,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

010100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
1 01.031.0001.1050.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -3.448,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:001 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
2 01.031.0001.1053.0000 Manutenção/Reparo e Amplição do Predio da Câmara -10,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
3 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -10,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo:001 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -500,00 3.1.90.09.00 Salario – Familia F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
8 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -14.635,20 3.3.90.14.00 Diarias – Civil F.R. Grupo: 00100 01 TESOURO

DECRETO Nº 2495 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2011 - LEI N.1715

010100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 001002 Câmara Municipal
10 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -1.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
11 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -300,00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -1.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo:00100 01 TESOURO 001 002 Câmara Municipal
396 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -9.096,80 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 001001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de 03 de Outubro de 2011.

CAMAPUÃ, 03 de outubro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:085C055E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2421

DECRETO Nº 2421 , DE 17 DE MAIO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
292 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais 15.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo:00101 TESOURO 007 001 FUNDHAB

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
162 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -15.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo:001 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 17 de Maio de 2011.

CAMAPUÃ, 17 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7DD746AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 /2011,DE 21 DE OUTUBRO DE 2011,

DECRETO Nº 117 /2011,DE 21 DE OUTUBRO DE 2011,

Concede Progressão Funcional aos servidores municipais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Progressão Funcional aos servidores municipais relacionados no anexo I deste Decreto, cujo direito a progressão foi previamente verificada junto as pastas funcionais de forma individual.

Art. 2° Deverá o Núcleo de Recursos Humanos tomar as providências cabíveis com referência aos assentamentos pessoais e alterações na folha de pagamento para que a Progressão Funcional concedida passe a ter efeito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO 117/2011

SÍMBOLO	MAT.	NOME	ADMISSÃO	REF. POSSE	REF. ATUAL	REF. PENDENTE
ADM	02	ROSALDA AMORIM DE OLIVEIRA	02/02/1998	06	11	12
ADM	04	MARIA CASTURINA CORDEIRO	18/02/1998	02	07	08
SNF	05	JOSÉ BENTO DA SILVA	02/02/1998	21	26	27
SOP	06	JOSÉ AFONSO MENDES DE PAULA	02/02/1998	17	22	23
SOP	07	JOÃO FERREIRA DA SILVA	16/02/1998	17	21	22
SNF	08	JOÃO DE LAMARE FAGUNDES	15/07/1998	20	24	25
ADM	10	IRACI DE FÁTIMA ANASTÁCIO	02/02/1998	02	07	08
SOP	11	EDMAR ALVES DA COSTA	02/02/1998	17	22	23
ADM	12	CREUSA FRANCISCA DE JESUS	02/02/1998	01	06	07
ADM	15	CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA	02/10/1991	02	10	11
ADM	16	FRANCISCA DOS ANJOS GOMES	02/02/1998	02	08	09
ADM	17	MARIA DE LOURDES DOS S. ANDRADE	02/02/1998	02	07	08
ADM	18	RITA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	02/02/1998	02	07	08
SOP	20	BENEDITO PIRES	17/02/1998	17	22	23
ADM	21	JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA PINTO	19/02/2002	02	03	04
STO	22	JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA	02/02/1998	21	26	27
ADM	23	IZABEL BITENCOURT	02/02/1998	02	07	08
SOP	24	MARCOS ROBERTO RAMALHO	17/03/1998	17	21	22
SNF	26	AILDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	04/03/1992	20	27	28
SOP	27	AYLTON FERREIRA DA SILVA	10/12/1991	17	25	26
SOP	29	APARECIDO FERREIRA DE MORAIS	02/10/1991	19	27	28
SNF	31	CELSO DOURADO PONCIANO	18/09/1991	20	28	29
SNF	32	CESAR DANIEL FLORES ROMERO	02/10/1991	20	28	29
SNF	33	ENIO COLETE	01/12/1991	21	29	30
SNF	36	GENESIO CAMARGO FONTEBASSI	14/01/1992	21	29	30
SNF	38	ILSON GARCIA DE MOURA	02/10/1991	20	28	29
SNF	40	JOÃO MARCOS PEREIRA	02/10/1991	20	28	29
SOP	41	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	02/10/1991	19	27	28
SOP	43	JORGE HASTELSBERGER FILHO	20/11/1991	17	25	26
SOP	44	LUIS CARLOS FRANCHINI	10/12/1991	17	25	26
ADM	48	JUVELINA CRISTINA MEDEIROS	02/10/1991	02	10	11
SOP	53	JOSÉ DE FÁTIMA MARTINS	14/02/2002	19	21	22
ADM	58	NICE AP. CARNEIRO DA SILVA	08/01/2004	09	12	13
ADM	59	MARIA DE FATIMA KNAPP	18/02/1998	03	08	09
SOP	61	MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS	01/10/1991	17	25	26
SOP	62	MOACIR JANUÁRIO DOS SANTOS	20/11/1991	17	25	26
SNF	64	OTÁVIO GONÇALVES RABELO	02/10/1991	20	27	28
ADM	66	SEBASTIÃO AGOSTINHO FERREIRA	02/10/1991	01	09	10
ADM	67	REGINA MARIA DA ROSA RABELO	02/10/1991	02	09	10
SOP	68	SEBASTIÃO BRAZ DE OLIVEIRA	02/10/1991	14	22	23
ADM	69	VERA RODRIGUES B. DOS SANTOS	02/10/1991	08	16	17
SOP	70	WALTER PAES NOGUEIRA	10/12/1991	17	25	26
SOP	71	WILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	01/10/1991	14	22	23
ADM	74	NILVANI SOUZA DE PAULA	02/02/1998	16	21	22
ADM	75	PEDRINA DOS SANTOS GOUVEA	05/11/1991	08	16	17
ADM	76	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	02/02/1998	16	21	22
ADM	77	VILMA TEODORO DE OLIVEIRA	02/10/1991	09	17	18
ADM	79	DIVA ALVES ANDRADE DOS SANTOS	07/10/1991	08	16	17
ADM	80	MARIA RITA FERREIRA DE SOUZA	01/12/1991	03	10	11
STO	83	ELIZABETH LOPES P. FONTEBASSI	02/10/1991	06	14	15

ADM	84	DULCINÉIA MARIA LEMOS RAMOS	02/10/1991	02	10	11
ADM	85	NAIR LEMOS DE SOUZA	02/10/1991	03	11	12
ADM	86	ELZA COENE	02/10/1991	03	10	11
ADM	87	DIRCE MARUYAMA DOS REIS	02/02/1998	03	08	09
SAU	88	LUIS ROBERTO PASQUOTO MARIANI	08/10/1991	41	49	50
SNF	90	ANGELA MARIA NUNES HONORATO	20/07/1992	21	28	29
ADM	92	JUSSARA RAMOS	02/02/1998	09	14	15
ADM	96	JOSÉ DEODATO FREIRE	09/02/1998	02	07	08
ADM	97	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	02/02/1998	01	06	07
ADM	101	NELSON FERREIRA DA CRUZ	02/02/1998	02	07	08
ADM	102	ROSELI CODOGNATTO CORRÊA	02/02/1998	16	21	22
ADM	103	NOEMIA VICENTINA DA SILVA	02/02/1998	02	07	08
ADM	104	EDSON FERREIRA LEITE	02/02/1998	01	06	07
ADM	105	CICERA PEREIRA FARIAS	02/02/1998	16	20	21
STO	106	ZARIFA ALMEIDA SAMHA	26/07/1999	21	25	26
ADM	109	MARIA CASTURINA DOS SANTOS	02/02/1998	02	07	08
ADM	112	VALDOMIRO CORREIA DE ALMEIDA	02/02/1998	02	07	08
ADM	115	SEILA DE GOES FERREIRA	02/02/1998	09	14	15
ADM	116	MARIA DO SOCORRO C. DE FREITAS	02/02/1998	02	07	08
ADM	117	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	02/02/1998	02	07	08
SOP	118	GILMAR HARROTTE	02/02/1998	17	22	23
ADM	119	WILSON ROBERTO DE ARRUDA	02/02/1998	02	07	08
ADM	120	SILVIA ELI GOMES DE PAULA	02/02/1998	02	07	08
SOP	122	SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA	02/02/1998	17	22	23
STO	124	ANELISE CANOVA	28/08/1998	21	25	26
ADM	127	ELENICE MARIA ROCHA	02/02/1998	01	06	07
TNS	128	FLAVIO LUIZ GOUVEA	11/05/2009	36	36	37
ADM	129	CLARICE APARECIDA GUILHERME	04/01/1993	02	09	10
SOP	137	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	04/01/1993	17	24	25
ADM	138	MARIA LUCIA DE FARIAS FERREIRA	02/02/1998	02	07	08
ADM	139	BRANDINA LOPES DE LACERDA	02/02/1998	01	06	07
SAU	140	VALDIRENE ROSA DOS PASSOS	04/08/1998	21	25	26
ADM	142	MAURÍCIO MEDEIROS MIRANDA	17/07/1998	16	21	22
ADM	145	TEREZA LOPES	02/02/1998	02	07	08
ADM	146	DAGMAR BENEDITA COSTA MARQUES	19/08/2003	03	09	10
SAU	147	PAULO CÉSAR RITTI	01/12/1993	17	24	25
SAU	148	ADRIANE ANTONIOLLI PEREIRA	03/02/1998	41	46	47
STO	149	APARECIDO DE OLIVEIRA GUMERCINDO	03/02/1998	17	22	23
SOP	151	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	11/02/1998	17	22	23
ADM	154	JAIME JOSÉ DE SOUZA	29/04/2002	16	17	18
ADM	155	IVANA SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES	02/02/1998	16	21	22
SAU	156	ANA MARIA MAXIMINO BAZILICHE	12/08/1998	21	26	27
ADM	160	EDNEUSA DE SOUZA SILVA	02/02/1998	02	07	08
ADM	161	VILMA FELICIANO DA SILVA	02/02/1998	02	07	08
ADM	162	SILVANI AQUINO ALVES	02/02/1998	03	07	08
ADM	163	ZENAIDE DE FÁTIMA FALCHI VIEIRA	02/02/1998	02	07	08
ADM	164	SILVIA REGINA GOMES	02/02/1998	02	07	08
SOP	166	ELIAS FERREIRA	02/02/1998	27	32	33
ADM	167	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	02/02/1998	01	05	06
ADM	168	OSVALDECI MANOEL BEZERRA	02/02/1998	01	06	07
ADM	169	ADRIANA PEREIRA	02/02/1998	16	21	22
ADM	170	ISA VICENTE MEDEIROS	03/02/1998	06	11	12
SAU	173	NILSON GARCIA DE MOURA	03/08/2007	26	27	28
ADM	183	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	02/02/1998	02	07	08
SOP	187	EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM	02/02/1998	17	22	23
ADM	191	MARLENE MAXIMINA DA SILVA ALVES	02/02/1998	01	05	06
ADM	192	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/02/1998	16	21	22
SOP	193	JOÃO DOS SANTOS	04/01/1993	17	21	22
ADM	196	MARIA ROSA ALVES MARTINS	02/02/1998	06	11	12
SOP	197	ROSEMILTON APARECIDO DA CRUZ	07/10/1991	19	26	27
ADM	201	GECIMAR PEREIRA	02/02/1998	09	14	15
ADM	203	ANTÔNIO BEZERRA ALENCAR	02/02/1998	17	22	23
ADM	204	BELONIR APARECIDA FRANCO	12/03/1998	03	08	09
ADM	206	MOISES BEZERRA ALENCAR	27/03/1991	02	03	04
ADM	207	MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓES	02/02/1998	09	14	15
TNS	208	GISELDA NOGUEIRA RAMOS	13/04/2007	41	42	43
ADM	209	ILDA GOMES DOS SANTOS	02/02/1998	01	06	07
ADM	210	ANALIA DIAS DOS SANTOS	04/01/1993	02	09	10
ADM	211	MARIA RENILDA ALVES	02/02/1998	02	07	08
SAU	212	ELAINE MARIMEIRE DONÁ	02/02/1998	21	22	23
ADM	213	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COAN	02/02/1998	02	08	09
ADM	214	JURANDIR CORREIA DE ALMEIDA	02/02/1998	01	06	07
TNS	215	VARLENE RODRIGUES DA SILVA	07/10/1991	41	48	49
ADM	217	MARIA DO CARMO RODRIGUES	02/02/1998	02	07	08
SOP	218	ROBERT APARECIDO DA CRUZ	02/02/1998	17	22	23
STO	219	LUIZ CARLOS SODÁRIO	02/02/1998	21	26	27
SOP	220	JOSIAS FERREIRA LEITE	02/02/1998	17	22	23
ADM	223	CIPRIANA GEREMIAS DE SOUZA	02/02/1998	02	08	09
ADM	227	ADRIANA SIQUEIRA LINS	29/05/2002	16	18	19
ADM	229	VANIA AP. ALCÂNTARA DA SILVA	02/02/1998	09	13	14
ADM	232	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	02/02/1998	02	07	08
ADM	234	MARIA RITA ALVES PIMENTA	02/02/1998	02	07	08
ADM	235	CORINA FERREIRA RIBEIRO	02/02/1998	02	07	08
ADM	239	ROSALINA MARTINS FREIRE	02/02/1998	02	07	08
ADM	240	VALDELICE DE OLIVEIRA SOUZA	02/02/1998	02	08	09
ADM	241	RITA ALVINO DA SILVA	02/02/1998	02	07	08

SOP	244	ELERSON DE OLIVEIRA GONDIM	09/02/1998	17	22	23
SOP	245	MARIO GONÇALVES AZEVEDO	02/02/1998	17	22	23
ADM	246	ANA DA SILVA SANTOS	02/02/1998	02	07	08
ADM	247	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	02/02/1998	01	06	07
SOP	248	DAMIÃO PRATES DE JESUS	05/02/1998	17	22	23
SAU	251	MARIA CRISTINA PEREIRA ARAUJO	03/04/2008	21	22	23
ADM	253	ANA MARIA DE MATOS	02/02/1998	09	14	15
SAU	254	MIRIAM MARTINES	02/02/1998	41	46	47
SAU	255	ANDRE MARCOS PEREIRA	26/07/2007	26	27	28
ADM	257	LUCIENE REGINA MARTINS DIAS	02/02/1998	03	08	09
ADM	258	JULIANA CODOGNATTO	02/02/1998	03	08	08
ADM	260	CELINA DE MOURA	18/09/2009	16	16	17
TNS	266	ROBERSON LUIS MOUREIRA	02/10/1991	41	49	50
ADM	276	ARLETE PEREIRA ALVES	04/09/2006	02	03	04
ADM	277	IRENE PLÁCIDO MINEIRO	02/03/1998	02	07	08
SAU	280	MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVEIRA	12/03/1998	41	46	47
SOP	281	IVONE DE OLIVEIRA DUTRA	17/04/2007	17	18	19
SAU	282	APARECIDA LEANDRO	17/01/2003	21	23	24
ADM	285	MARISLENE CANDIDO R. DELGADO	02/02/1998	16	21	22
ADM	287	MARIA POSSIDONIA DA SILVA	02/02/1998	02	07	08
ADM	288	IVONE ANDRADE CARVALHO	02/02/1998	02	07	08
ADM	289	CLEIDE MARQUES DE O. MATOSO	09/02/1998	02	07	08
ADM	290	MARIA SABINO MOREIRA DA CRUZ	02/02/1998	02	07	08
ADM	291	GRAÇA APARECIDA MOLINA	02/02/1998	02	07	08
ADM	292	IRANI MARUYAMA	02/02/1998	02	07	08
ADM	294	VALDIRENE HELENA GONDIM	02/02/1998	09	14	15
ADM	296	TEREZA DE JESUS SOUZA	10/03/1998	03	08	09
ADM	298	MARIA BISSIMO DA SILVA	12/05/1998	06	11	12
ADM	299	ANGELA AVEIRO GONDIM	07/04/1998	06	11	12
SAU	304	LUCINDA OLIVEIRA SOUZA	24/08/1998	21	26	27
SAU	309	JOANA ALICE NASCIMENTO CENTURIÃO	23/07/2007	26	27	28
TNS	318	RITA HELENA DE F. ALVES FERNANDES	28/02/2002	41	43	44
SAU	320	SELMA R. DOS SANTOS QUERUBIM	13/02/2006	26	27	28
SAU	321	ADEMIR BRAZ DE OLIVEIRA	22/03/1999	21	22	23
TNS	322	LUCIANA CARLA M. JORGE BIANCHI	25/03/1999	41	45	46
SAU	323	ROSELI RODRIGUES DOS PASSOS	30/07/2007	26	27	28
ADM	325	ANA LUCIA DE MEDEIROS GUMERCINDO	23/07/1998	02	07	08
SAU	329	ELENICE ALVES RAMOS	02/07/2007	26	27	28
SAU	330	VANIA CÉLIA M. RODRIGUES AVILA	13/02/2006	26	27	28
ADM	333	APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA	02/02/1998	02	07	08
ADM	334	EDNA RAMOS RODRIGUES PAVANI	18/11/2002	03	07	08
TNS	338	HUMBERTO APARECIDO BIANCHI	17/03/1998	41	46	47
SOP	339	BENEDITO CONCEIÇÃO DO PRADO	16/02/1998	17	22	23
ADM	340	OSVALDO ALVINO DA SILVA	26/07/1999	02	06	07
ADM	342	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/02/1998	02	07	08
ADM	348	TEREZINHA DOS SANTOS	26/07/1999	02	06	07
ADM	357	ALICE ROSA DA SILVA	26/02/2002	06	07	08
ADM	522	FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO	18/12/2002	02	03	04
SOP	541	LUIZ ROBERTO DO VALE	24/07/2002	17	19	20
ADM	585	ADÃO MARTINS DE SOUZA	07/02/2002	02	03	04
ADM	586	ADELINO FERREIRA LEITE	07/12/2002	02	03	04
ADM	598	CELIA ANTONIA DE FREITAS	02/12/2005	02	03	04
ADM	599	ENUS FRANCISCO	20/02/2002	02	03	04
ADM	560	EUDES DE JESUS DA SILVA	14/02/2002	02	03	04
ADM	605	JOSUÉ FERREIRA LEITE	18/02/2002	02	04	05
ADM	610	RUBENS PEREIRA	07/02/2002	02	04	05
ADM	611	SEBASTIÃO CAVALCANTE PEREIRA	01/03/2002	02	04	05
ADM	614	SIRLANDES PEREIRA DE LIMA	22/02/2002	09	11	12
ADM	615	VALDIR DOS SANTOS	07/02/2002	02	03	04
SOP	623	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	07/02/2002	17	19	20
SOP	637	JOSÉ BATISTA LOPES	28/02/2002	19	20	21
ADM	641	ALICE DOS SANTOS CAMILO	20/02/2002	01	03	04
ADM	646	AMARILDO INACIO GARDIN	15/12/2005	02	03	04
ADM	647	ANGELO BUENO DUARTE	26/02/2002	02	04	05
ADM	651	DIRSO DANIEL DA COSTA	14/02/2002	02	04	05
ADM	654	JOSÉ APARECIDO EVANGELISTA	14/02/2002	01	02	03
ADM	659	LEONILDA DE ARAUJO CAVALCANTE	18/02/2002	02	04	05
ADM	663	RITA DOS SANTOS SILVA	19/02/2002	01	03	04
ADM	673	ANA SANTANA	08/02/2002	02	03	04
ADM	711	CLAUDIA BERNARDO DOS SANTOS	04/02/2002	02	04	05
ADM	712	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	08/02/2002	02	03	04
SOP	714	AGNALDO UMBELINO GONÇALVES	14/02/2002	17	19	20
SAU	715	ANDRÉA LUIZA GUARDA	08/02/2002	41	43	44
SOP	721	MESSIAS JOSÉ DA SILVA	05/02/2002	17	19	20
ADM	723	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	14/02/2002	02	04	05
ADM	724	ANAIR BITENCOURT DA SILVA	07/02/2002	02	04	05
ADM	725	CARLOS HENRIQUE A. DOS SANTOS	08/02/2002	01	03	04
ADM	726	CATARINA DOS ANJOS SILVA	05/02/2002	03	05	06
ADM	729	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	14/02/2002	02	04	05
ADM	730	LUCIMAR ROSA DE CAMPOS	14/02/2002	03	04	05
ADM	733	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	14/02/2002	02	04	05
SOP	735	FELISBERTO ARICA LOPES	14/02/2002	17	19	20
SAU	783	RENE LEAL NUNES DE FREITAS	19/02/2002	53	55	56
ADM	786	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO	17/02/2002	03	04	05
ADM	787	LUIZA MARIA DOS SANTOS GAMA	19/02/2002	02	04	05
ADM	788	FRANCISCO M. DE OLIVEIRA NETO	19/02/2002	02	04	05

ADM	789	MILTON LEODERIO DE MATOS	19/02/2002	02	04	05
ADM	790	LINDINALVA DA SILVA	22/02/2002	03	04	05
SAU	792	MARCONDES MOREIRA SOUSA	18/02/2002	53	55	56
SAU	793	MARCONDES MOREIRA SOUSA	01/07/2008	53	53	54
SAU	794	JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES	18/02/2002	53	55	56
ADM	796	CREUZA GOMES RIBAS	14/02/2002	01	03	04
ADM	799	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	18/02/2002	02	04	05
ADM	801	AURENIDIA ALENCAR AZEVEDO	18/02/2002	02	04	05
ADM	802	VANDEILDA DE LIMA	18/02/2002	02	04	05
ADM	804	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	18/02/2002	02	04	05
ADM	807	EDSON DIAS LEMOS	26/02/2002	02	04	05
ADM	809	LAURO PEREIRA DA SILVA	01/03/2002	02	04	05
SAU	811	JOANA DARC APARECIDA SABINO	28/02/2002	41	43	44
ADM	820	MARIA MARTA DA SILVA	12/03/2002	03	05	06
SAU	821	REGINALDO BASTOS FERREIRA	14/03/2002	17	19	20
ADM	824	LAURA TEODORA AMORIM RODRIGUES	26/02/2002	02	04	05
ADM	825	MANOEL APARECIDO DOS ANJOS	01/03/2002	16	18	19
ADM	826	ONOFRE MOREIRA DE CARVALHO	26/02/2002	02	04	05
ADM	828	IVO OKASAKI	01/03/2002	16	18	19
ADM	829	VERA LUCIA DUTRA	21/03/2002	02	04	05
SAU	831	JEDEY DENIS PEREIRA ARAUJO	22/02/2006	21	22	23
ADM	832	MARLEY AP. NOGUEIRA DO VALE	27/03/2002	06	08	09
SAU	852	JULIA DO NASCIMENTO CABRAL	17/03/2006	26	27	28
SAU	853	MAURO ALVES GONDIM	04/06/2002	21	23	24
ADM	855	LAUDICEIA GARCIA MOURA	04/06/2002	02	04	05
ADM	856	VANESSA BARROS DE ALMEIDA	16/09/2009	16	16	17
ADM	858	MARIVANIA GARCIA DE O. BARBOSA	07/06/2002	02	04	05
ADM	867	MARLENE MARIA DA SILVA	09/07/2002	02	04	05
ADM	868	ROZELI DE OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO	08/02/2006	16	17	18
ADM	870	IVONETE HONORIO DA SILVA	05/07/2002	02	04	05
ADM	871	MARCILENE OLIVEIRA COSTA	08/07/2002	02	04	05
SOP	872	LOURIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	13/06/2002	17	19	20
ADM	874	CLEUSA DE SOUZA SILVA	24/06/2002	03	04	05
ADM	879	ELIANE DAGMAR POLLON DA SILVA	25/07/2002	02	04	05
ADM	888	JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES	27/08/2002	06	08	09
ADM	891	RITA SEBASTIANA PEREIRA DIAS	25/09/2002	03	04	05
ADM	893	MARCO AURÉLIO RAMOS	15/10/2002	16	18	19
ADM	894	FLORISNÉIA AP. DA CRUZ MACHADO	21/10/2002	03	05	06
ADM	895	LUCY MESTRE DE OLIVEIRA	22/10/2002	02	04	05
ADM	896	SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS	22/10/2002	16	18	19
ADM	900	LAUZIRENE ROCHA MENDES	25/10/2002	02	04	05
ADM	901	SUELI CAMPOS DA SILVA	12/11/2002	02	04	05
ADM	902	RAQUEL APARECIDA R. DA ROCHA	04/11/2002	02	05	06
ADM	903	CRISTIANE AP. LOPO DEJESUS	11/11/2002	02	04	05
ADM	949	IVONE CAMPOS	04/12/2002	02	04	05
SOP	967	JORGE ELIAS DA SILVA	10/07/2006	17	18	19
ADM	984	MARCOS GOMES DA SILVA	16/04/2007	17	18	19
ADM	994	MARCIO ANTONIO NEVES JUNIOR	18/12/2002	09	11	12
SAU	1017	LEONILDE DE OLIVEIRA	17/01/2003	21	23	24
ADM	1018	ISABEL AP. DOS SANTOS SOARES	17/01/2003	02	04	05
ADM	1019	MARIA JOSÉ MIRA LEITE	21/01/2003	03	05	06
ADM	1029	CLARILDA OVIDIO	06/02/2003	02	04	05
ADM	1030	LUZIA CORTEZ GIMENEZ	29/01/2003	02	04	05
ADM	1033	ADRIANA AP. DA SILVA COAN DA COSTA	06/02/2003	03	05	06
ADM	1092	ROSELANDIA CAMARGO FIDENCIO	25/02/2003	02	04	05
ADM	1093	NEUSA MENDES CALIXTO DE CAMPOS	17/02/2003	02	04	05
ADM	1094	CLAUDETE SANTANA DE O. COSTA	24/02/2003	02	04	05
ADM	1095	SOLANGE S. DOS SANTOS RODRIGUES	24/02/2003	02	04	05
ADM	1097	SONIA RAMOS RODRIGUES	20/02/2003	02	04	05
ADM	1099	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES ARAUJO	06/03/2003	02	04	05
STO	1100	ALBENIS MARQUES DE SOUZA	02/10/1991	17	20	21
SAU	1130	MAIZA MEDEIROS	28/04/2008	21	22	23
ADM	1134	MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	13/02/2006	06	07	08
TNS	1142	JORGE ANTONIO S. HARTELSBERGER	13/05/2003	41	43	44
SOP	1144	JOSE APARECIDO VIEIRA	25/04/2003	17	19	20
SOP	1145	JOSE FERREIRA DA SILVA	19/05/2003	17	19	20
ADM	1150	SANDRA REGINA FERREIRA	31/07/2006	16	17	18
ADM	1180	MARLI MACEDO DOS SANTOS	29/08/2003	02	04	05
ADM	1190	EMILIA RAMOS DOS SANTOS	02/12/2005	03	04	05
TNS	1205	ELIANE DA SILVA MOURA	06/01/2004	41	43	44
TNS	1228	RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS	06/01/2004	41	43	44
ADM	1411	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	05/12/2005	02	03	04
SAU	1414	THAYS SILVA MORAES	03/02/2006	41	42	43
SOP	1430	DARCI DA SILVA	02/02/2006	17	18	19
SOP	1432	PAULO DA CRUZ PANIAGUA	06/12/2005	19	20	21
SOP	1456	NATAL DOMINGUES DOS SANTOS	07/12/2005	19	20	21
TNS	1459	MICHEILA GLAZIELA HOPKA	02/08/2007	41	42	43
SAU	1467	JULIANA BELLONI	02/02/2006	41	42	43
SOP	1485	MAURO RODRIGUES	14/12/2005	19	20	21
ADM	1488	MARIA APARECIDA GONÇALVES DIAS	28/04/2006	03	04	05
ADM	1493	ELETICE BITENCOURT DA SILVA	21/02/2008	08	09	10
SOP	1505	FRANCISCO ANTONIO SALES DE SOUZA	07/12/2005	19	20	21
SAU	1550	DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS	03/09/2007	21	22	23
SOP	1559	ANTONIO ALMEIDA CORREA	24/05/2007	17	18	19
ADM	1562	LUIZ CARLOS LEMOS	13/01/2006	02	03	04
ADM	1653	SUELI APARECIDA DONÁ	03/08/2007	03	04	05

SOP	1658	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	28/05/2007	17	18	19
SOP	1662	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA LINS	07/12/2005	17	18	19
ADM	1669	MARIA SONIA DA SILVA CORREA	26/07/2007	02	03	04
SAU	2102	GABRIELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS	27/04/2007	48	49	50
SAU	2106	ARIANE RADIGHIERI DA SILVA	14/05/2007	48	49	50
SAU	2111	JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA	07/03/2006	48	49	50
SOP	2117	WALFRIDO APARECIDO SILVA RAMOS	01/02/2006	17	18	19
SAU	2121	ROSANGELA BUENO CERQUEIRA	28/05/2007	48	49	50
SAU	2130	CINTHIA LAURA RIBEIRO DA SILVA	29/11/2005	48	49	50
SAU	2132	DEISE GARDIN	06/12/2005	53	54	55
SAU	2138	ELISANGELA AVEIRO GONDIM	23/08/2007	26	27	28
ADM	2157	GRACIANE DA SILVA LIMA	07/12/2005	02	03	04
ADM	2161	FLAVIA SANT'ANA HARTELSBERGER	24/01/2006	02	03	04
ADM	2173	LUCIANA RIOS DA SILVA	06/02/2006	02	03	04
ADM	2189	BRANDELINA FERNANDES	12/01/2006	02	03	04
SAL	2194	NELSON GILMAR BENITES DE ARAÚJO	10/02/2006	17	18	19
ADM	2199	SHIRLEI DE LIMA AMARAL	17/02/2006	02	03	04
ADM	2201	DEVAMIR MACEDO DOS SANTOS	07/12/2005	02	03	04
ADM	2205	WANDER BORGES FERREIRA	01/12/2005	02	03	04
ADM	2212	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	07/12/2005	02	03	04
ADM	2214	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO	09/11/2006	02	03	04
ADM	2223	RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	12/01/2006	02	03	04
ADM	2235	JESUS DA COSTA FREITAS	21/02/2006	02	03	04
ADM	2242	MAISA APARECIDA DA SILVA	02/02/2006	02	03	04
ADM	2245	EDUARDO ARTHUR DE MORAIS	16/03/2006	09	10	11
ADM	2252	MARLENE MENDES BACELAR	03/04/2008	02	03	04
SAU	2285	ANTÔNIO GARCIA CÂNDIDO	30/11/2005	41	42	43
ADM	2286	CREMILDO GOULART DOS SANTOS	01/12/2005	02	03	04
ADM	2287	CLAUDENIRA BARBOSA LEÃO	30/11/2005	02	03	04
ADM	2288	ROSELY APARECIDA DA SILVA	05/12/2005	02	03	04
SAU	2289	TEREZINHA DE JESUS S. DA SILVA	05/12/2005	06	07	08
SOP	2290	CELSO FRANCISCO PEREIRA	06/12/2005	19	20	21
ADM	2291	SIZENANDO AGUIRRE MIRANDA	07/12/2005	02	03	04
ADM	2292	JOÃO CARLOS SIQUEIRA	07/12/2005	02	03	04
ADM	2293	JOSÉ CANDIDO JARDIM	16/12/2005	02	03	04
ADM	2294	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	16/12/2005	02	03	04
ADM	2296	DAVI LIMA DE CAMPOS JÚNIOR	12/12/2005	02	03	04
ADM	2298	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	09/12/2005	02	03	04
ADM	2299	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	09/12/2005	02	03	04
ADM	2300	NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/12/2005	03	04	05
ADM	2302	ANA LUCIA R. JOAQUIM DOS SANTOS	14/12/2005	06	06	07
ADM	2325	BRUNO DOMINGUES ZANDARIN	12/01/2006	03	04	05
ADM	2326	LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	12/01/2006	03	04	05
ADM	2327	ROSANGELA N. DA SILVA PEREIRA	12/01/2005	03	04	05
ADM	2329	JANAINA ROCHA FERREIRA	16/01/2006	16	17	18
ADM	2339	SIRLEI BRITO ALEXANDRE	10/02/2006	02	03	04
ADM	2342	ERINÉIA CAMARGO NEVES	10/02/2006	02	03	04
ADM	2343	CLAUDINÉIA LUCIANA F. CORRÊA	09/02/2006	03	04	05
ADM	2344	FABRISA RODRIGUES CARDOSO	08/02/2006	02	03	04
ADM	2346	MARIA LUIZA LOPES DE SOUZA	08/02/2006	03	04	05
ADM	2350	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	13/02/2006	16	17	18
ADM	2355	JANETE BARBOSA EVARISTO	14/02/2006	03	04	05
ADM	2357	NAIR EULINA DE ALMEIDA	13/02/2006	03	04	05
ADM	2358	WILSON RODRIGUES MIRANDA	13/02/2006	02	03	04
ADM	2359	NICÉLIA MARIA DOS SANTOS	14/02/2006	02	03	04
SOP	2361	ANDERSON CAIRES NUNES	14/02/2006	17	18	19
ADM	2362	RODRIGO DOS SANTOS	14/02/2006	16	17	18
ADM	2379	ROSANA RIBEIRO DA SILVA	03/02/2006	16	17	18
SOP	2380	IZAIAS PORTILHO FLÁVIO	06/02/2006	17	18	19
ADM	2382	GERUZA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	07/03/2006	02	03	04
SOP	2383	IZIDORO MARCIANO DUTRA FILHO	03/03/2006	05	06	07
ADM	2385	SANDRA MARIA FERREIRA CARDOSO	08/03/2006	09	10	11
ADM	2387	ILSO RODRIGUES DE MIRANDA	09/03/2006	02	03	04
TNS	2409	ELLEN MOURA FERREIRA	13/02/2008	41	42	43
ADM	2410	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	17/03/2006	03	04	05
ADM	2411	MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA	17/03/2006	16	17	18
SOP	2412	JONAS DE LAMARE FAGUNDES	17/03/2006	25	26	27
ADM	2422	LAURA BRETSCHNAIDER DE SOUZA	21/03/2006	16	17	18
SOP	2425	TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA	27/03/2006	17	18	19
SOP	2427	IVAN OLIVEIRA SOUZA	31/03/2006	17	18	19
ADM	2428	ILZA PEREIRA BORGES FERREIRA	31/03/2006	02	03	04
ADM	2429	IVANILDE GOMES DOS SANTOS	07/04/2006	02	03	04
SAU	2431	EURILUCY DOS REIS	18/04/2006	41	42	43
SAU	2442	ELIANE DE SOUZA SANTANA	20/04/2006	21	22	23
SAU	2443	ELAYNE TORRES BRAGA	20/04/2006	41	42	43
SAU	2485	MARIA LIGIA GONZAGA DUARTE	13/04/2007	48	49	50
SAU	2487	JOZIANE DE ARAUJO SILVA	30/05/2006	06	07	08
ADM	2488	GERLANE AP. TAVEIRA DA SILVA	29/05/2006	02	03	04
SOP	2494	LAUDISON GONÇALVES MEDINA	06/07/2006	17	18	19
ADM	2518	RENATO RODRIGUES PAVANI	14/11/2006	02	03	04
SAU	2519	JOANA DARC OLIVEIRA RAMOS	07/12/2006	26	27	28
TNS	2527	LINARDE PEREIRA ALVES	25/01/2007	41	42	43
SAU	2579	SILAS ALBERTO DE FRANÇA	13/04/2007	06	07	08
SOP	2580	RUBENS QUERUBIM	16/04/2007	17	18	19
SOP	2584	MANOEL CEZAR RODRIGUES SILVA	19/04/2007	17	18	19
SAU	2587	JULIANA DOS SANTOS ANDRADE	20/04/2007	26	27	28

SAU	2588	MARIA ADRIANA MACIEL GONÇALVES	02/05/2007	26	27	28
SOP	2591	CICERO RAMOS RODRIGUES	17/05/2007	17	18	19
SOP	2594	EDSON APARECIDO DE SOUZA	28/05/2007	17	18	19
SAU	2597	MIRIÃ ROD.DOS SANTOS FERREIRA	12/06/2007	26	27	28
SOP	2598	VIMAEL GUTIERREZ	14/06/2007	17	18	19
SAU	2606	PATRICIA OLIVEIRA DINIZ	25/06/2007	26	27	28
ADM	2607	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/07/2007	02	03	04
SOP	2608	LUCIANO MARTINS DIAS	04/07/2007	17	18	19
ADM	2609	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	16/07/2007	02	03	04
ADM	2613	ROSE MARY RODRIGUES LIMA	16/07/2007	06	07	08
ADM	2619	MARLENE CAMPOS	19/07/2007	02	03	04
ADM	2621	GLACI WEBER	23/07/2007	02	03	04
SAU	2622	FABIANE DA SILVA ALMEIDA	23/07/2007	26	27	28
SAU	2623	MARINA DOS SANTOS PRADO	23/07/2007	26	27	28
ADM	2624	CLAUDIA MARIA DOMINONI	26/07/2007	16	17	18
ADM	2625	MARIA ROSALINA ALARCON LOPES	03/08/2007	02	03	04
ADM	2626	CRISTIANE SABINO BRAGA	30/07/2007	16	17	18
ADM	2633	NILVA DIAS DE CAMPOS	27/08/2007	02	03	04
SAU	2636	VALQUIRIA DAL BELLO CAZATTI	06/09/2007	41	42	43
SAU	2638	IEDA TAVEIRA	20/07/2007	26	27	28
SAU	2641	TEREZINHA DA SILVA FERREIRA	24/09/2007	06	07	08
SOP	2643	JOSE ALVES DA ROCHA FILHO	08/10/2007	19	20	21
ADM	3255	ANTONIO IZALTINO ACEDO	05/03/1998	02	03	04

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:A52D6DDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de materiais elétricos para decoração natalina do Projeto Luzes do Cerrado – o Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – edição 2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se Vencedoras as empresas abaixo descritas:

Bernardi & Cia Ltda EPP	1.2 a 1.6, 1.9, 1.10 e 1.12	R$ 11.543,35
Elétrica Zan Ltda	1.7, 1.8 e 1.11	R$ 15.136,00
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	1.1	R$ 22.500,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:77D29F85

